



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Ata nº 2

Edital de Licitação nº 104/2025

Chamamento Público para Credenciamento nº 08/2025

Processo Administrativo nº 1980/2025

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h02min reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 739/2025, para os procedimentos inerentes ao processo em epígrafe, cujo o objeto é o **Chamamento Público para Credenciamento para Contratação de Projetos de Arquitetura, Engenharia, Infraestrutura e Geotecnia no Município de São Francisco de Paula/RS**. Recebido os documentos habilitatórios da interessada **Acad Engenharia**, CNPJ nº 27.956.982/0001-46, no qual passamos a julgar: Analisados os documentos referentes a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, a qualificação técnica foi encaminhada para a análise da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Gestão, a qual tecou as seguintes considerações através do memorando nº 254/2025:

A empresa ACAD Engenharia, inscrito no CNPJ: 27.956.982/0001-46 apresentou os seguintes documentos:

1. Comprovante de Registro e Regularidade no Conselho de Classe em nome da licitante, na forma da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 2154246, emitida pelo CREA/RS, registro CREA/RS 252991, com validade vigente na data do certame, constando o nome do responsável técnico **ALEX CAVALHEIRO DA SILVA**
2. Apresentado comprovante de Registro e Regularidade no Conselho de Classe em nome do responsável técnico, nº 2154245, com validade vigente na data do certame.
3. Atestados de Capacidade Técnica emitido pelos Municípios de Três Forquilhas e Cambará do Sul e registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS, em nome do responsável técnico indicado pela licitante, com serviços semelhantes às obras de pavimentação. Não foram apresentadas CATs de nenhum serviço referente à edificação.

Na análise da Secretaria do Planejamento também foi mencionado que a empresa ACAD Engenharia não encontra-se habilitada (até então) para elaborar projetos referentes à edificação. Para que as empresas possuam qualificação máxima devem apresentar CATs que contemplem todas as áreas solicitadas no certame. **Conclusão:** Credenciamento



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

condicionado a apresentação dos documentos relacionados anteriormente, conforme exigidos no Edital. Nada mais havendo a tratar, leu-se, aprovou-se e assinou-se esta Ata. Sessão encerrada às 15h28min.

Comissão Permanente de Licitações:

Paloma Menegás Martini

Paulo Cristiano Ludivig da Silveira

Gamaliel de Jesus Klein

Mariana da Silva Bertuol